



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## **LEI N°593/96**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR EQUIPAMENTOS MÓVEL AO PODER JUDICIÁRIO.**

A Câmara Municipal de Pratinha, por seus representantes aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação ao Fórum da comarca de Ibiá, a que pertence o Município de Pratinha, de um microcomputador PC AT 586 DX4 completo com impressora, para uso do Judiciário em benefício da comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha  
Em 19 de Novembro de 1996.

José Juvêncio dos Reis  
Prefeito Municipal

José dos Santos Pereira  
Secretário.